



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 217/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de outubro de 2011.

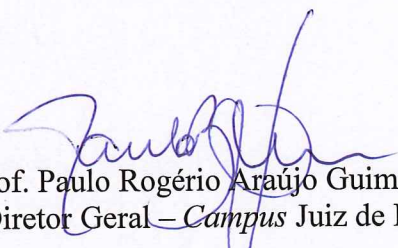
Inclui dependente para fins de imposto de renda.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a):	Renato Françoso de Ávila
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1506750
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Campus Juiz de Fora
Dependente:	Maria José Françoso de Ávila
Parentesco:	Mãe
Vigência:	05/10/2011
Processo:	23225.001678/2011-31


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010-R de 29/03/2010

PORTARIA Nº 217/2011 – IF SUDESTE MG/JF